

39°44'54,92"W

39°39'15,84"W

39°33'36,75"W

39°27'57,66"W

39°22'18,57"W

39°16'39,49"W

4°42'34,37"S

4°48'13,46"S

4°53'52,55"S

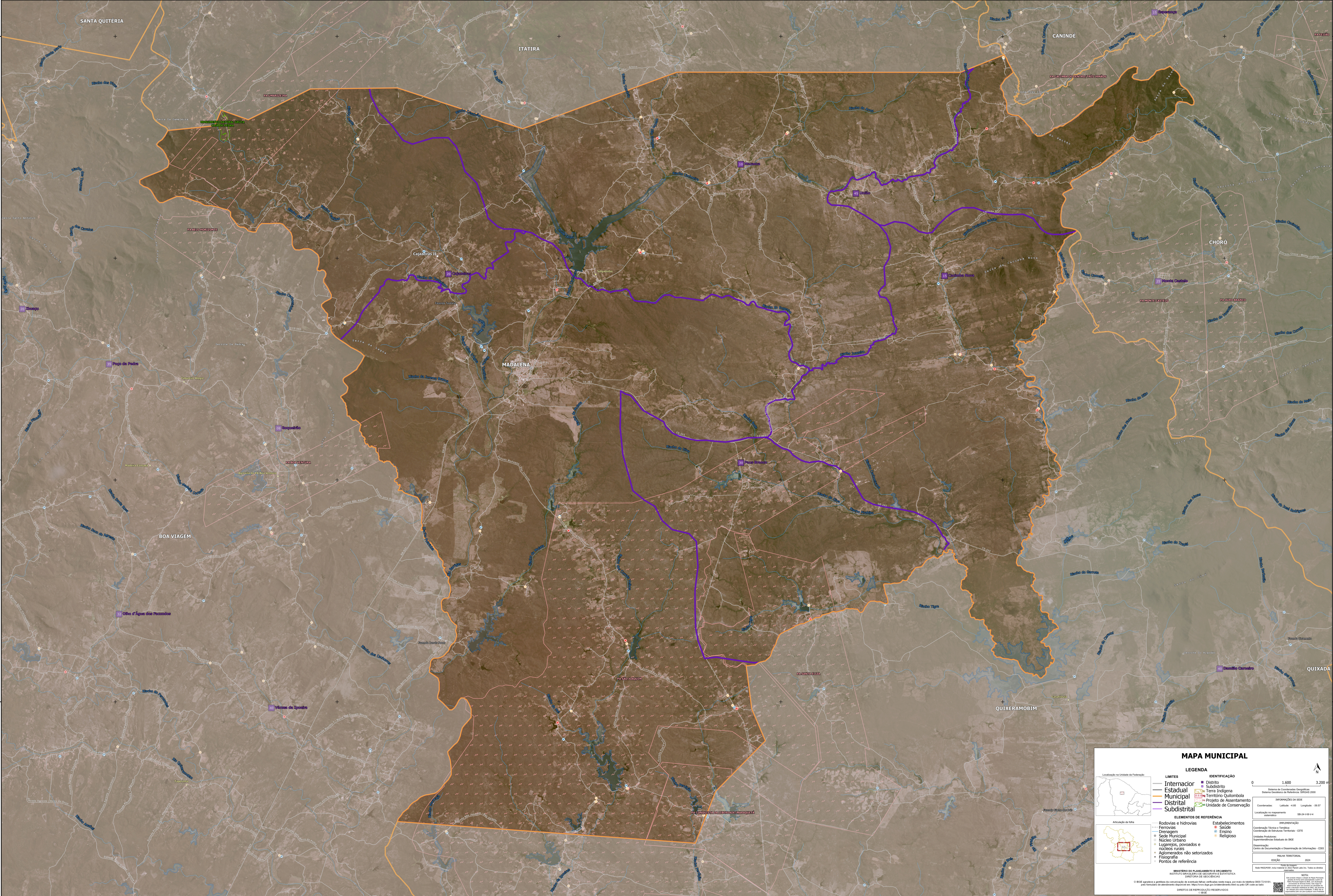
4°59'31,64"S

4°42'34,37"S

4°48'13,46"S

4°53'52,55"S

4°59'31,64"S



**MAPA MUNICIPAL**

Localização na Unidade da Federação

**LEGENDA**

**LIMITES**

- Intermunicipal
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

**IDENTIFICAÇÃO**

- Distrito
- Subdistrito
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Projeto de Assentamento
- Unidade de Conservação

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Rodovias e hidrovias
- Ferrovias
- Drenagem
- Sede Municipal
- Lugarejos, povoados e núcleos rurais
- Aglomerados não setorializados
- Topografia
- Pontos de referência
- Estabelecimentos
- Saúde
- Ensino
- Religioso

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -4.85 Longitude: -39.07

Localização no planejamento: 58-24-V-0-141

**IMPLANTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estrutura Territorial - CETE

Unidade Produtora: Superintendência Estadual do IBGE

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANTA TERRITORIAL**

EDICÃO: 2024

**NOTA**

Este mapa foi elaborado pelo IBGE com base em dados fornecidos pelos municípios e por meio do Sistema de Informação Geográfica do IBGE (SIG-IBGE).

O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões contidos neste mapa, nem por danos de qualquer natureza decorrentes do seu uso.

DIREITOS DE PROPRIEDADE RESERVADOS